



LEI COMPLEMENTAR Nº 57, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

**CORRIGE/ALTERAR DANDO
NOVA REDAÇÃO A PARTE DO
ANEXO IV DO ART. 3º DA LEI
COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº
050/2014, QUE ALTEROU
DISPOSITIVOS DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 033/2010.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em conformidade com o § 3º do art. 4º da Lei Federal nº 6.856/1980, os requisitos de escolaridade para o ingresso no cargo de Controlador Interno Previdenciário, será de diploma de conclusão de curso de nível superior de Bacharel em ciências contábeis, Jurídicas, Econômicas ou Administrativas, ou habilitação legal equivalente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 03 de junho de 2015.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 16689-2015

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), terça-feira, 09 de Junho de 2015.

LEIS**LEI COMPLEMENTAR Nº 57, DE 03 DE JUNHO DE 2015.**

CORRIGE/ALTERAR DANDO NOVA REDAÇÃO A PARTE DO ANEXO IV DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 050/2014, QUE ALTEROU DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 033/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em conformidade com o § 3º do art. 4º da Lei Federal nº 6.856/1980, os requisitos de escolaridade para o ingresso no cargo de Controlador Interno Previdenciário, será de diploma de conclusão de curso de nível superior de Bacharel em ciências contábeis, Jurídicas, Econômicas ou Administrativas, ou habilitação legal equivalente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 03 de junho de 2015.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA/SEMCULT/N.º 02, DE 08 DE JUNHO DE 2015**

APROVA O PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CARIACICA - FUTURA 2015.

O COMITÊ GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.775/2010 e Decreto nº 151/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Anual de Aplicação de Recursos do Fundo Municipal de Cultura de Cariacica - FUTURA 2015, conforme ata de reunião ordinária do Comitê Gestor do Futura, datada de 26 de maio de 2015.

I. Valor aprovado: R\$ 503.102,51 (quinhentos e três mil, cento e dois reais e cinquenta e um centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 08 de junho de 2015.

CARLOS DÉLIO DA SILVA FERREIRA
Presidente do Comitê Gestor do FUTURA
Secretário Municipal de Cultura

LICITAÇÕES**AVISO DE SUSPENSÃO**

Pregão Eletrônico n.º 043/2015 - PROC. 6.051/2015

O Município de Cariacica/ES torna público por intermédio de sua Pregoeira que, SUSPENDE SINE DIE a realização do certame, com data de abertura para o dia 09/06/2015 às 16h45min, cujo objeto é Registro de preços para provável aquisição de lanceta e tira para determinação de glicose.

Cariacica, 08/06/2015

Neuza Nunes Dias
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2015

Registro de preços para provável aquisição de capa de processo, para atender a administração pública.

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cariacica, torna público, que HOMOLOGOU o PE nº. 016/2015, que teve o seguinte resultado:

Lote Único: ALTERNATIVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME no valor total de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais).

Processo nº. 8.779/2015.

Cariacica, 08/06/2015.

Helenice Brenda C. Sant'Ana
Pregoeira Municipal

DIVERSOS**RESUMO DO CONTRATO**

Processo nº. 5.991/2015

Contrato nº. 043/2015

Contratante: PMC

CONTRATADA: VITEL VITÓRIA
TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de remanejamento das centrais telefônicas, assim como transferência, instalação e reparos de linhas (ramais), com fornecimento de insumos, para atender à Prefeitura Municipal de Cariacica.

Valor: R\$ 7.128,00 (sete mil cento e vinte e oito reais).

Dotação Orçamentária: 02.04.01.00 -
04.122.0001.2.0701 - 3.3.90.39.00 -
1.000.0000

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da emissão da OS.

Data de assinatura: 28/05/2015

MARY LUCY GOMES DE SOUZA
Secretária Municipal de Gestão e
Planejamento Interina

COMUNICADO

Esta edição esteve temporariamente indisponível devido a falhas técnicas.

MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119

Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119
Data: 2015.06.09 08:39:03 -
0300